

OFÍCIO SMG. Nº 32/ 2020

Ituiutaba - MG, 17 de Março de 2020.

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 742/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta à indicação (CM/364/2019) de autoria do Ilustre Vereadora Cleidislene do Social, solicitando desta Administração que “Viabilize através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que seja reativada a Casa de Passagem Carlos Dias Leite (Centro do Sr. Carlos)” fora acionada o Ilmo. Secretario Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Renato Silva Moura, para responder sobre a presente solicitação, cuja xerocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dias Neto
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Referência da Assistência Social – CREAS/PSE
Rua 24 nº 1047 – Centro – Fones: (34) 3271-8214
E-mail: creasituiutaba@yahoo.com.br

Ofício: CREAS nº 181/2020

Ituiutaba, 16 de Março de 2020

Ilma. Sra.

Cleidislene Conceição Silva

Vereadora da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Esclarecimentos ref. Indicação nº 46/2019

Senhora Vereadora,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Senhoria, expor a situação referente a Indicação nº 046/2019 a seguir:

- Inicialmente faz-se necessário distinguir o público e conseqüentemente as políticas e o que tem sido realizado para o atendimento desta parcela da população de Ituiutaba;
- Os migrantes, segundo a Organização Internacional para as Migrações – OIM, são qualquer pessoa que se desloca ou se move através de uma fronteira intermunicipal, interestadual ou internacionalmente, deixando o seu local de residência habitual com intenção de permanência no local migrado. Cabe resaltar que em Ituiutaba, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, encontra-se habilitado para atender o público migratório, onde com base em um estudo psicossocial do caso, pode vir a ser oferecido gratuitamente conforme o Decreto nº 7.799 de 05/02/2015, a emissão de passagens terrestre, o encaminhamento para a emissão de documentos pessoais, além do oferecimento de fotos 3x4 para a emissão de documentos. Destacamos que em Ituiutaba, o fluxo migratório no CREAS nos últimos 05 (cinco) meses foi de 193 (Cento e noventa e três) migrantes, que foram devidamente atendidos e encaminhados conforme as necessidades e as políticas vigentes disponíveis no município com passagens intermunicipais e interestaduais.
- Com relação ao público itinerante, visto que os mesmos não são munícipes de Ituiutaba e constatado a situação de vulnerabilidade social, são lhes oferecido os mesmos benefícios que podem ser usufruídos pelos migrantes, visto que são públicos considerados semelhantes pelas suas características que determinam a vontade de não fixação no território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Referência da Assistência Social – CREAS/PSE
Rua 24 n° 1047 – Centro – Fones: (34) 3271-8214
E-mail: creasituiutaba@yahoo.com.br

- Já os andarilhos, muitas vezes não adentram o perímetro urbano da cidade de Ituiutaba, entretanto quando acionados os equipamentos de Proteção Social do Município, os mesmos enviam suas equipes In loco para o atendimento das necessidades desse público, que na maioria das vezes as ocorrências tratam-se de atendimentos relacionados a saúde, alimentação e vestuário ou encaminhamentos diversos da área de Assistência Social. Cabe ainda destacar que os andarilhos raramente adentram o município ou permanecem nele por um longo perímetro de tempo, e que o número de andarilhos em Ituiutaba é considerado estimativamente baixo.
- Com relação às pessoas em situação de rua ou moradores de rua, cabe destacar que ao longo de 2019, a equipe de Busca Ativa do CREAS, realizou levantamentos sobre este público onde estima-se que há hoje em Ituiutaba cerca de 15 (quinze) moradores de rua, que podem ser encontrados em sua grande maioria no perímetro urbano, com grande concentração na área central de Ituiutaba, instalados em locais públicos como praças, além de residências abandonadas e nos arredores do terminal rodoviário Fernando Alexandre.
- Com relação a possível reativação da Casa de Passagem Carlos Dias Leite, localizada na Rua Redenção no Bairro independência, onde funciona o Centro Espírita Carlos Dias Leite, cabe ressaltar os seguintes pontos. Inicialmente, é importante destacar que os públicos supracitados (migrantes, itinerantes e moradores de rua), são públicos distintos e que possuem legislações e políticas específicas para o atendimento de suas necessidades, não sendo possível abriga-los mesmo que temporariamente em um único local, neste caso referido como “Casa de Passagem”, cabe ainda destacar que há uma série de exigências com relação à NOB-SUAS para o acolhimento de pessoas em situação de rua, de modo que as atuais instalações do Centro Redenção e Recuperação, não são adequadas para receber tal público. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com a equipe do CREAS já havia realizado levantamento de custo para alugar o referido local, ficando inviável, pois além dos custos há também o fator em relação a localização geográfica do referido local, visto que a exemplo de outros municípios, que servem como referência, esse tipo de moradia deve ser instalada em locais centrais e de fácil acesso a população em situação de rua.
- Cabe destacar que a maioria dos moradores de rua pertencem ao município de Ituiutaba, são pessoas com transtornos mentais e ou dependentes de substâncias psicoativas álcool e outras drogas. Além disso, é importante destacar que há entre os moradores em situação de rua de Ituiutaba o estabelecimento de medidas protetivas, visto que os mesmos foram afastados da família por violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Referência da Assistência Social - CREAS/PSE
Rua 24 n° 1047 - Centro - Fones: (34) 3271-8214
E-mail: creasituiutaba@yahoo.com.br

- Cabe ainda ressaltar que diante dos trabalhos já realizados anteriormente, muitos moradores de rua tem uma relação cultural com essa situação de fuga da realidade, e não aderem ou não tem interesse em sair dessa condição, sendo para eles difícil retornar a sociedade, visto que este retorno esta condicionado ao cumprimento de normas e regras as quais na maioria das vezes podem não aceitar.

Atenciosamente,


Márcia Maria Leal Tavares
Diretora da Proteção Social Especial